

ACEF/1516/18677 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Regulamento n.º 181/2010 - DR, 2ª série, nº 46, 8 de Março de 2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

226

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é adequada e cumpre os requisitos legais.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados cumprem os requisitos legais, tanto gerais como específicos para a área de conhecimento do ciclo de estudos.

O plano de estudos apresenta um Minor em Filosofia e outro Minor em História da Filosofia (30 ECTS) que são oferecidos a alunos de outras licenciaturas. Os alunos da Lic. em Filosofia podem, também, fazer 30 ECTS num Minor de outra licenciatura da FCSH ou optar por UC's livres.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foi indicada a docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos e que tem um perfil académico adequado à função.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

n.a.

A.12.6. Pontos Fortes.

N/A

A.12.7. Recomendações de melhoria.

N/A

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão enunciados os princípios orientadores do ciclo de estudos em cumprimento dos objectivos estratégicos quer da Universidade Nova de Lisboa quer da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Os docentes e os estudantes tem diversificados modos de acesso à informação relativa a estes objectivos.

1.5. Pontos Fortes.

A clareza e a amplitude dos objectivos enunciados no plano institucional, bem como a formação diversificada em estudos Filosóficos.

1.6. Recomendações de melhoria.

N/A

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É definida com clareza a estrutura organizacional do ciclo de estudos que contempla os processos de tomada de decisão, as competências e as responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos.

São múltiplas e em diversos planos as formas de assegurar a participação de docentes e de estudantes em matérias de ensino/aprendizagem e respectiva qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

A diversidade das formas de representação dos estudantes nos órgãos pedagógicos e de gestão.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram criados um Conselho de Qualidade do Ensino e um Gabinete de Apoio à Qualidade do Ensino com supervisão de especialistas estrangeiros e responsáveis institucionais. Estão igualmente determinados os procedimentos de recolha e análise da informação através de inquéritos semestrais. Não existe informação recente acerca dos resultados dessas avaliações.

Os docentes estão sujeitos a uma avaliação periódica do desempenho.

A acreditação do ciclo de estudos remonta a 2010.

2.2.8. Pontos Fortes.

A organização do processo de avaliação da qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de instalações e equipamentos que garantem as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos deste ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

N/A

3.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No plano internacional existe a parceria Erasmus para docentes e discentes e diferentes possibilidades para os estudantes.

A cooperação intra-institucional está assegurada e alguns programas permitem a interação com o meio.

3.2.6. Pontos Fortes.

N/A

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o relacionamento com entidades externas empregadoras.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado, especializado, estável e adequado em número, constituído na sua totalidade por doutores (onze em Filosofia e dois em História e teoria das ideias), dos quais doze em regime de tempo integral e um convidado a 25%.

Todos os docentes, para além do estabelecido no ECDU, estão sujeitos a uma avaliação periódica de desempenho; os estudantes participam através de inquéritos semestrais realizados nas unidades curriculares.

O que se promove é mais a colaboração pontual com outras IES do que a mobilidade.

4.1.10. Pontos Fortes.

A produção científica da maioria dos docentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

N/A

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe do apoio necessário de pessoal não docente qualificado.

Existe uma avaliação de desempenho anual que estabelece objectivos e analisa os resultados de decisões anteriores.

As necessidades de formação estão identificadas e a resposta contou no último ano referido no relatório de auto-avaliação com perto de mil horas.

4.2.6. Pontos Fortes.

N/A

4.2.7. Recomendações de melhoria.

N/A

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Não

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes do ciclo de estudos estão caracterizados quanto ao sexo e idade.

O número de alunos admitidos e matriculados (1ª opção) corresponde a menos de 50% das vagas abertas. .

5.1.4. Pontos Fortes.

N/A

5.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Está previsto o atendimento pelos docentes, a disponibilização de informação impressa e o recurso à plataforma Moodle.

Os estudantes estão representados em vários órgãos de gestão e existe um subdirector da Faculdade para os estudantes.

Os serviços de apoio ao aluno disponibilizam informação sobre as oportunidades de financiamento e

de emprego.

Os alunos são solicitados a pronunciarem-se periodicamente sobre as condições do ensino/aprendizagem e os resultados dos inquéritos de avaliação são escassos devido à fraca participação dos estudantes.

A mobilidade é sustentada pelo sistema de créditos e pelo programa Erasmus.

5.2.7. Pontos Fortes.

N/A

5.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Não

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos da aprendizagem estão claramente estabelecidos e é avaliável a sua prossecução.

A estrutura curricular cumpre os requisitos do Processo de Bolonha.

Não existe um procedimento regular de revisão da estrutura curricular nem informação sobre a eventual integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

N/A

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Prever prazos de reexame da estrutura curricular. Tais momentos deverão ter em conta o mercado de trabalho e as perspetivas dos estudantes e docentes acerca do mesmo.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Cada uma das unidades curriculares determina as competências a desenvolver e apresenta os conteúdos programáticos de forma coerente com os objectivos definidos. As metodologias e procedimentos de avaliação são adequados aos mesmos objectivos.

6.2.7. Pontos Fortes.

N/A

6.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias e procedimentos didáticos são formulados em função dos objectivos e facilitam a iniciação dos estudantes na investigação.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação da aprendizagem corresponde aos objectivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

N/A

6.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um número significativo de alunos que obtêm o diploma em mais de N+2.

Regista-se uma quebra acentuada do antepenúltimo para o último ano no número de diplomados.

A informação sobre a comparação entre taxas de sucesso fica inviabilizada pela carência de dados.

A taxa de emprego em sectores de actividade relacionados com a área do ciclo de estudos é baixa (22,2%).

7.1.6. Pontos Fortes.

N/A

7.1.7. Recomendações de melhoria.

N/A

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem dois centros de investigação na área ou afim do ciclo de estudos com a classificação de excelente.

A produção científica dos docentes envolvidos é relevante.

7.2.8. Pontos Fortes.

N/A

7.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de intervenção cultural e de formação, nomeadamente no uso de línguas particularmente referidas em filosofia.

As informações sobre o ciclo de estudos são feitas por diferentes canais e são claras e objectivas.

A percentagem de alunos estrangeiros é muito baixa e nula a presença de docentes não portugueses.

7.3.6. Pontos Fortes.

N/A

7.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

8. Observações

8.1. Observações:

N/A

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A CAE reconhece a amplitude e objetividade da análise SWOT realizada bem como a razoabilidade das ações de melhoria propostas.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

A estrutura curricular mantém-se inalterada. Há apenas alteração no plano de estudos com a introdução de duas ucs opcionais na área da filosofia.

Com esta alteração pretende-se:

A criação das seguintes UC optativas:

1. Temas de Antropologia Filosófica e Temas de Filosofia do Conhecimento. Estas UCs vêm completar, em duas

áreas nucleares da Filosofia, o leque de opções oferecidas pelo Departamento.

2. Temas de Filosofia Política que vem substituir a UC optativa intitulada "Filosofia do Direito e do Estado". A UC

proposta corresponde de forma mais ajustada às competências e à actividade de investigação do corpo

docente actual e, pela sua maior abrangência, considera-se

mais ajustada aos interesses dos alunos do primeiro ciclo.

A CAE concorda com esta alteração.

10.2. Novo plano de estudos:

Há apenas alteração na lista de ucs de opção oferecidas pelo departamento.

A CAE concorda com esta alteração pelas razões mencionadas em 10.1.

10.3. Novo corpo docente:

N/A

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

11.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos apresenta uma estrutura curricular adequada e bem articulada aos vários níveis. O corpo docente é altamente qualificado e especializado, com produção científica na área deste CE. As instalações e equipamentos são adequados ao funcionamento deste CE.